



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
Diretoria de Gestão
Gerência de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações

Processo nº 50840.000402/2017-47

Interessado: GEPES - EPL

Referência: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

1. Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 11/2017, encaminhado tempestivamente e nos termos do item 63 do edital.

2. Segue teor do questionamento:

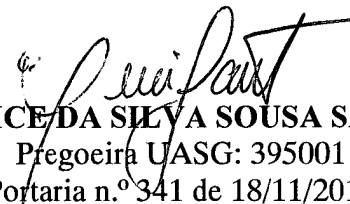
Pergunta 01:

Solicito esclarecimento em relação à resposta enviada pela EPL abaixo:

"O Anexo II do Edital menciona a planilha de preço para o item equipamento (Sistema de Registro de Ponto Eletrônico – SREP), sendo de responsabilidade da Contratada a instalação desse equipamento, conforme dispõe o item 13.2.29.3 e 13.2.29.4 do edital. Material e mobília não é de responsabilidade da contratada, sendo de obrigação da contratada observar o que dispõe o item 13.3.7 do instrumento convocatório. " **Pergunta:** poderia informar onde esta localizado esse item 13.3.7 do instrumento convocatório, pois foi o mesmo não foi encontrado?

3. A Pregoeira esclarece ao licitante, conforme abaixo:

Resposta 01: Onde se lê 13.3.7, leia-se 11.3.7 da Minuta do Contrato, ou seja: "Preservar os móveis e equipamentos utilizados no serviço, informando ao responsável qualquer eventualidade que observe". Esclarecemos que os móveis são de patrimônio da EPL, assim como equipamentos que serão utilizados pelos terceirizados. Lembrando que a Licitante deverá observar que é de responsabilidade da futura contratada a instalação do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico – SREP para os seus funcionários que executarão a prestação de serviço na EPL.

 Em 13 de novembro de 2017.
ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
Pregoeira UASG: 395001
Portaria n.º 341 de 18/11/2016

